

Atendimento diferenciado é arma de pequenas gestoras

Novos investidores buscam assets individuais com produtos direcionados para administrar seu patrimônio

Ana Luísa Westphalen
awestphalen@brasileconomico.com.br

Com o maior interesse de investidores pelo mercado de capitais, pequenas gestoras vêm ganhando espaço na hora de escolher o destino de seu patrimônio. Com a taxa de juros da economia mais baixa e em busca de produtos mais direcionados, esses clientes demandam um atendimento diferenciado, que muitas vezes não encontram nos grandes bancos de varejo e corretoras.

“Cada vez mais surgem milionários no Brasil e as grandes instituições financeiras acabam mais preocupadas com a conta corrente e o cartão de crédito do cliente, e podem não ser tão ágeis na gestão do patrimônio”, explica Rogério Marques, sócio da Beta Advisors.

O surgimento das gestoras individuais começou em 2002, mas ganhou força em 2004, com a isenção da cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) para aplicações em investimentos — a chamada “conta investimento”. Esse movimento também foi reforçado com os recentes processos de fusão e aquisição de instituições financeiras.

Atuando desde 2008, a Fram Capital foi criada por dez sócios vindos do Santander. Henry Gonzalez, por exemplo, passou 14 anos na instituição financeira. O grupo, que hoje conta com 420 clientes e administra recursos da ordem de R\$ 400 milhões, viu no mercado a oportunidade de criar a asset independente para prestar um serviço de diversificação de estratégia para investimentos, especificamente fundos com perfil de risco um pouco maior.

Gonzalez acredita que o mercado tende a ter menos dinheiro vinculado ao CDI. “Daqui a um tempo, vai haver menos dinhei-

“

Daqui a um tempo, vai haver menos dinheiro vinculado ao CDI. A poupança das famílias migrará para produtos com uma gestão mais ativa

Henry Gonzalez,
sócio da Fram Capital

ro comprado no título público de um dia, na LFT (Letra Financeira do Tesouro). Essa é uma particularidade brasileira.” Ele prevê que a poupança das famílias com o tempo se desloque em direção a produtos que demandam uma gestão mais ativa.

A asset oferece 11 tipos de fundos para investidores com perfil mais agressivo, ou cliente conservador que tenha uma parte de seu dinheiro reservada para buscar maiores ganhos. A maior parte dos recursos que a Fram administra é de fortunas independentes ou áreas de private banking de grandes bancos.

Estratégias diferentes

Com a estratégia de oferecer uma constância na rentabilidade, a Grau Gestão de Investimentos tem cerca de 600 clientes e administra por volta de R\$ 380 milhões em recursos. Quase todos são investidores pessoa física, em geral profissionais liberais do mercado financeiro e empresários que venderam o negócio ou têm um caixa alto.

Segundo o sócio Carlos Augusto Levorin, que trabalhou 11 anos no Bradesco, o tíquete mínimo oferecido não é alto. O fundo mais agressivos exige investimento mínimo de R\$ 10 mil, enquanto no mais conservador, é de R\$ 5 mil.

Mais focada em clientes de fundos de previdência e pensão, a Infinity Asset Management tem uma estratégia diferente da maioria das gestoras. Com exceção do fundo de ações, os outros produtos de multimercado procuram ter a menor correlação possível com os movimentos do mercado. “Procuramos buscar a maior parte da nossa rentabilidade por meio de operações de arbitragem e volatilidade”, explica o sócio André Paes. A gestora administra um patrimônio de R\$ R\$ 300 milhões. ■

Rogério Marques, sócio da Beta,
aposta nos novos milionários

Assets tornam-se

Distribuidora de investimentos tem missão de ajudar cliente na escolha de gestoras

O aumento das opções de gestoras individuais trouxe ao mercado um novo tipo de serviço, o do distribuidor de investimentos. É o caso da Beta Advisor, que seleciona as assets, conhece os gestores e oferece esses produtos para os investidores de alta renda. A empresa tem cerca de 250 clientes, que têm aplicados R\$ 550 milhões por meio da Beta em 15 diferentes assets.

“Procuramos oportunidade de investimentos em produtos de terceiros para os nossos clientes. Fundos são uma parte delas”, explica Rogério Marques, um dos sócios da empresa.

Esse tipo de empresa é contratada pelas instituições para manter clientes, e ganha uma comissão sobre a taxa de administração e performance. A maior parte dos investidores que buscam esse serviço é pessoa física. Em geral, donos de pequenas empresas, diretores de instituições, advogados e médicos. No caso das

Murillo Constantino

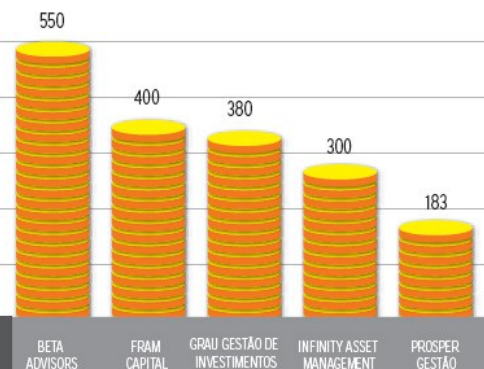


ASSETS GANHAM ESPAÇO

Gestão diferenciada tem atraído investidores

Fontes: gestoras

RECURSO ADMINISTRADO, EM R\$ MILHÕES



Mills

MILS3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

CNPJ: 27.093.558/0001-15 - NIRE: 33.3.0028974-7
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14 de abril de 2010

1. **Data, hora e Local:** 14 de abril de 2010, às 18:00 horas, na sede social da Companhia, na Estrada do Guerengüê nº 1.381, Taquara, Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22713-002. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Andres Cristan Nacht; Secretária: Sílvia Ribeiro de Lima. 4. **Ordem do Dia:** (i) Aprovação do aumento do capital social da Companhia mediante emissão de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Ações"), mediante distribuição pública, dentro do limite do capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) Aprovação do preço de emissão das Ações e a justificativa do critério de fixação do preço; (iii) Aprovação da forma de integralização e colocação das Ações; (iv) Determinação dos direitos a serem conferidos aos titulares das novas Ações; (v) Aprovação do Prospecto Definitivo e do Offering Memorandum relativos à distribuição pública referida no item (i) acima; (vi) Autorização para a Diretoria praticar todos e quaisquer atos necessários, bem como assinar os contratos relacionados à consecução do aumento de capital mediante distribuição pública referido no item (i) acima; e (vii) Aprovação da utilização dos recursos a serem obtidos mediante o aumento de capital pela Companhia decorrente da Oferta. 5. **Deliberações:** Colocado em discussão os assuntos da Ordem do Dia, os conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram: (i) Aprovou-se o aumento do capital social da Companhia, que passará de R\$97.527.456,20 (noventa e sete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) para R\$523.453.381,70 (quinhentos e vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos), um aumento, portanto, no montante de R\$425.925.925,50 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), mediante a emissão para subscrição pública de 37.037.037 (trinta e sete milhões, trinta e sete mil e trinta e sete) Ações, dentro do limite do capital autorizado, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na sua subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, sendo que as Ações objeto do aumento de capital serão objeto de distribuição pública no Brasil, a ser coordenada pelo BANCO ITAU BBA S.A. ("Coordenador Líder"), BANCO BTG PACTUAL S.A. ("BTG Pactual") e o GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A. ("Goldman Sachs"), e em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual. "Coordenadores", em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior a serem realizados por Itau USA Securities Inc., BTG Pactual US Capital Corp., UBS Securities LLC e pelo Goldman, Sachs & Co. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), a serem adquiridas por investidores institucionais estrangeiros, qualificados no termo da Resolução nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores, do Conselho Monetário Nacional, com base nas isenções

de registro previstas no Securities Act ("Oferta"); (ii) Aprovou-se o preço por Ação de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos). O preço de emissão foi calculado com base no critério de valor de mercado, após a realização de road show e a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (bookbuilding) realizado pelos Coordenadores da Oferta, tendo sido consideradas as intenções dos investidores institucionais para a subscrição e aquisição das Ações da Oferta, em consonância com as disposições do §1º, III e §7º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 44 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, sendo este o critério mais apropriado para determinar o preço justo das Ações no âmbito da Oferta; (iii) Aprovou-se a forma de integralização das Ações, que deverá ser feita à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente do País e a forma de colocação das Ações, que deverá ser feita em mercado de balcão não-organizado, sob o procedimento descrito no Aviso ao Mercado publicado em 30 de março de 2010, nos termos do disposto no artigo 33, §3º da Instrução CVM 400, tendo sido concedido aos investidores não institucionais prazo para a realização dos pedidos de reserva de subscrição das Ações, nas condições descritas no referido Aviso ao Mercado, sendo que as Ações de emissão da Companhia que não tiverem sido objeto de pedidos de reserva de subscrição durante o Período de Reserva serão destinadas à colocação pública a investidores institucionais, pelas instituições financeiras coordenadas pelo Coordenador Líder; (iv) Aprovou-se a outorga aos titulares das novas Ações objeto do aumento de capital, a partir da data de sua emissão, dos mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável às Ações existentes, inclusive atribuição de dividendos e outros benefícios que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de liquidação da Oferta; (v) Aprovou-se o Prospecto Definitivo e o Offering Memorandum a serem utilizados na Oferta; (vi) Autorizou-se a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário à consecução da Oferta, bem como a assinatura de todos e quaisquer contratos e documentos necessários à sua realização, incluindo, mas não se limitando ao Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A., o Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. e o Contrato de Colocação Internacional (Placement Facilitation Agreement), ficando ratificados todos os atos já praticados até a presente data necessários à consecução da Oferta; (vii) Aprovou-se a utilização dos recursos a serem obtidos mediante o aumento de capital pela Companhia decorrente da Oferta para os fins descritos na seção "Destinação dos Recursos" do Prospecto Definitivo da Oferta. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida e aprovada, foi assinada em livro próprio pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo Sr. Presidente e pela Sra. Secretária. Conselheiros presentes Andres Cristan Nacht, Diego Jorge Bush, Elio Demier, Nicolas Arthur Jacques Wollak, Gustavo Feltoza Felzola, Pedro Henrique Chemont de Miranda, Pedro Sampaio Malan. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2010. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio. Sílvia Ribeiro de Lima - Secretária.

distribuidores

empresas, o foco é nas com faturamento entre R\$ 50 milhões e R\$ 500 milhões.

Os investimentos são em geral em fundos, debêntures, ações, títulos de renda fixa e Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI).

Perspectivas

Na avaliação das assets, a demanda pelo serviço de gestão personalizada é crescente. A perspectiva é de aumento da diversificação de risco do poupador. "Esperamos que em alguns anos exista menos di-

neiro investido em fundos DI e renda fixa, e que esse recurso seja direcionado, por exemplo, para fundos multimercado, de ações ou imobiliários", prevê Henry Gonzalez, sócio da Fram Capital. "O Brasil caminha nessa direção e nós estamos tentando capturar parte desse movimento."

Nesse cenário, Marques acredita que o investidor precisará cada vez mais de uma administração ágil e personalizada, e que o grande número de gestoras individuais torna-se benéfico para essa necessidade. ■